



Joana

Freguesia de Fiães

2026/1

Reunião Ordinária de 14 de janeiro de 2026
Local de realização: Sede da Junta de Freguesia



Joana
A

Freguesia de Fiães
2026/1

Reunião da Freguesia de Fiães

| |
|---|
| Data da Reunião: 14 de janeiro de 2026 |
| Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia |
| PRESENÇAS: |
| Presidente: Joaquim Domingos Coelho da Silva |
| Secretário: José Augusto Bravo |
| Tesoureira: Joana Catarina Vaz Alves |
| FALTAS: |
| ----- |
| Início de Reunião: catorze horas |
| Encerramento: quinze horas |
| Resumo Diário da Tesouraria: 214.245,04 € |
| Obs: ----- |



Joana
/

Freguesia de Fiães

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo;

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

Ponto 1 - Contratação de assistente operacional para o desempenho de funções na Junta de Freguesia de Fiães

No seguimento da aprovação do mapa de pessoal para o ano de 2026, perante a necessidade de dotar esta autarquia de recursos humanos capazes de dar resposta às necessidades operacionais, torna-se necessário a contratação de um assistente operacional. Acrescido a isto existem compromissos assumidos através da delegação de competências na manutenção de vias e espaços verdes nesta autarquia.

De acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 30.º da LGTFP, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;

A categoria de Assistente Operacional, corresponde a uma das carreiras do regime geral, previstas na LGTFP, efetuando-se o respetivo recrutamento mediante o procedimento regulado na Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro (doravante Portaria);

De acordo com o previsto no artigo 4.º da citada Portaria, os procedimentos concursais revestem a modalidade de comum quando se destinam ao imediato recrutamento para ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, do mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Fiães;

O princípio da eficiência e economia deve nortear toda a atividade da junta de freguesia.

Ainda,

Determina-se que, conforme mapa de pessoal e plano de recrutamento aprovados e tendo em conta os princípios e racionalização e eficiência que devem presidir a atividade da administração local, podem concorrer ao presente procedimento trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo indeterminado, determinado e sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, nos termos do artigo 30.º da LGTFP.

Estabelece-se, a categoria/carreira de assistente operacional a que corresponde a 1ª posição e 5º nível remuneratório da tabela remuneratória única, o qual, corresponde ao montante pecuniário de 934,99€.

Aprova-se a aplicação:

i) de um único método de seleção obrigatório, a avaliação curricular, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da LGTFP.

ii) do método de seleção facultativo entrevista de avaliação de competências, conforme n.º 4 do artigo 36.º da LTFP e n.º 2 do artigo 18.º da Portaria.

Aprova-se o prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação do aviso de abertura na Bolsa de Emprego Público, para apresentação de candidaturas ao procedimento, conforme artigo 12.º da Portaria;

As funções a desempenhar e de acordo com o mapa de pessoal de são:

Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis;

Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, comportando esforço físico;



Freguesia de Fiães

Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos;

Perfil de competências:

- 1 - Realização e Orientação para Resultados
- 3 - Conhecimentos e Experiência
- 4 - Organização e Método de Trabalho
- 5 - Trabalho de Equipa e Cooperação
- 7 - Relacionamento Interpessoal
- 11 - Iniciativa e Autonomia
- 12 - Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
- 13 - Tolerância à Pressão e Contrariedades

Em cumprimento dos artigos 7.º e 8.º da Portaria, nomeia-se como membros do júri do procedimento concursal:

Presidente: José Luís Douteiro

Vogal: Elisabete de Lurdes Domingues

Vogal: Maria Albertina Dantas Gregório Rodrigues

Suplente: Sandra Cristina Pires

Suplente: Joana Catarina Vaz Alves

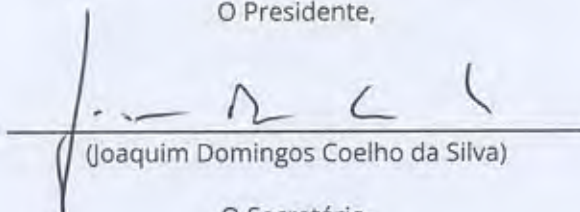
ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas quinze horas.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

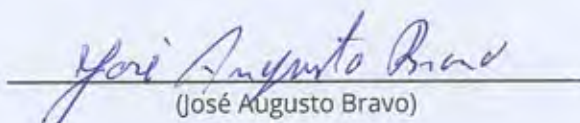
Fiães, 14 de janeiro de 2026

O Presidente,



(Joaquim Domingos Coelho da Silva)

O Secretário,



(José Augusto Bravo)



Freguesia de Fiães

A Tesoureira,

Joana Catarina Vaz Alves
(Joana Catarina Vaz Alves)

Joana